



Encerramento Contábil Exercício de 2024

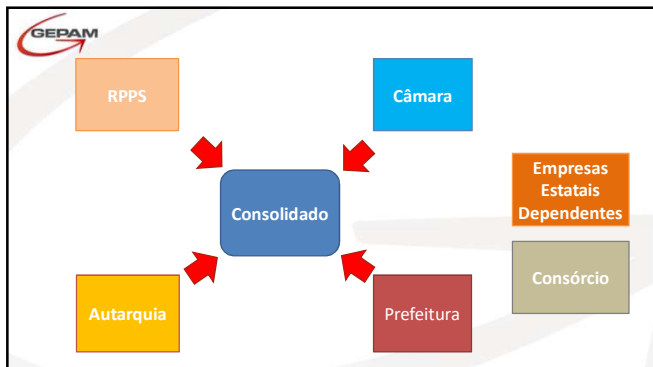


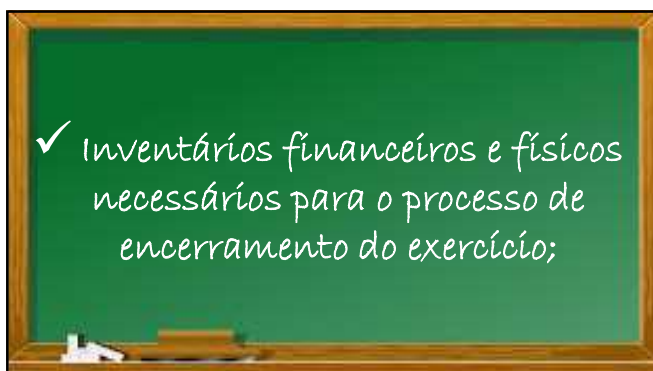
Dezembro/2024

Instrutora:
Daiana Vier
CRC/RS nº 77.905

- ✓ Entidades Contábeis;
- ✓ Normatização para o encerramento do exercício (Sugestão);
- ✓ Inventários, Ajustes, registros por competência, provisões e procedimentos necessários antes do encerramento do exercício;
- ✓ Conciliações e Conferências contábeis no balancete de verificação antes do encerramento do exercício;
- ✓ Registros contábeis específicos de encerramento do exercício;
- ✓ Análise da estrutura das DCASP e Notas Explicativas;
- ✓ Consolidação de Balanços e reflexos dos saldos na abertura.

✓ Entidades Contábeis;









Normatização dos Procedimentos para o Encerramento do Exercício



Tratam-se das diretrizes a serem seguidas por todos os órgãos e entidades da Administração Pública, responsáveis pela produção de informações, contendo um cronograma e datas-limite de entrega de relatórios/dados, necessários para o Encerramento do Exercício.

DECRETO/RESOLUÇÃO
 ou
 INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UCCI



Normatização dos Procedimentos para o Encerramento do Exercício



Prazos finais para os Inventários e/ou Levantamento das informações:

- ✓ Contas Bancárias;
- ✓ Estoque de Materiais e de Bens Móveis e Imóveis;
- ✓ Contratos e Parcelamentos;
- ✓ Créditos a Receber da União e do Estado;
- ✓ Inventário dos saldos orçamentários e a verificação dos créditos adicionais abertos durante o exercício);
- ✓ Restos a Pagar;
- ✓ Créditos a Receber Tributários e Não Tributários;
- ✓ Dívida Ativa Tributária e Não Tributária;
- ✓ Depósitos Judiciais (posição jurídica);
- ✓ Valores de reconhecimento por competência de pessoal.



Normatização dos Procedimentos para o Encerramento do Exercício



Procedimentos Relativos a Receita e a Despesa:

- ✓ Data Limite para registrar as receitas de rendimentos e demais receitas na competência de 2024.
- ✓ Data Limite de Autorização de Compras/Serviços;
- ✓ Data Limite para Empenhar e Liquidar;
- ✓ Transferência das Despesas que não podem ser liquidadas, mas que pertencem ao exercício para a Fase em Liquidação;
- ✓ Data Limite para Pagar e apurar as disponibilidades financeiras por fonte de recursos;
- ✓ Data Limite para Cancelamento de Restos a Pagar;
- ✓ Data Limite para Inscrição de Restos a Pagar.



Normatização dos Procedimentos para o Encerramento do Exercício



Procedimentos Relativos a Valores a Receber da União e do Estado:

- ✓ Transferências Voluntárias (Auxílios e Convênios);
- ✓ Operações de Crédito já contratadas e não liberadas;
- ✓ FNDE, SUS, Assistência Social, Salário Educação e etc. – Não há orientação específica;
- ✓ Antecipação de repasses constitucionais/legais ????



Fluxo Hierárquico para o Encerramento do Exercício

Consolidação



1. Poder Legislativo, Consórcios e Indiretas – Balancete
2. Poder Executivo – Balancete e autoriza os Balanços Provisórios das entidades anteriores
3. Poder Executivo – Consolida Balanço e solicita correções, se necessário
4. Poder Executivo – Relatórios Definitivos






Correlações Contábeis Obrigatórias



Tributos X Contabilidade



- ✓ Relatório Setor Tributos = Razão de Tributos;
- ✓ Relatório a serem conferidos no AC e ANC:
 - Créditos a Receber;
 - Ajuste para Perdas dos Créditos a Receber;
 - Dívida Ativa (tributária e não tributária);
 - Ajuste para Perdas Dívida Ativa;
- ✓ Realizar a trava mensal no módulo arrecadação no sistema.



O saldo das contas redutoras de Ajustes para Perdas não pode possuir valores superiores às contas principais no AC e ANC.



Adiantamentos X Contabilidade



- Relação de adiantamentos de Pessoal, Fornecedores e Diversos = Razão de Adiantamentos do Ativo Circulante.
- Existência da baixa dos saldos dos adto na conta adequada;
- Existência de novos adiantamentos a serem registrados;
- Controle desses adtos no grupo 7 e 8 deve conferir com o saldo do AC.



Convênios/Transferências X Contabilidade



- ✓ Relação de Convênios/Transferências = Razão de Créditos a Receber por Convênios ou Transferências.
- Existência de saldos dos convênios/transferências em créditos a receber;
- Existência de novos convênios/transferências a serem registrados;
- Controle de convênios/transferências no grupo de controle 7 e 8;
- Os valores das transferências voluntárias da União ou Estado ainda não recebidos, poderão ser considerados disponibilidades financeiras para cobrir os restos a pagar ???
- ❖ Qual é a orientação do TCE/SP sobre esse procedimento??



Tributos a Compensar X Contabilidade



Tributos a Recuperar/Compensar = Guia de Pagamento a maior ou ganho de causa em processo jurídico

- Verificar se os valores apresentados nessas contas, não estão prescritos.
- ✓ Executar procedimentos para compensação (Perdcomp)!



Cauções X Contabilidade

1.1.3.5.1.01 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos Ou Convenções



2.1.8.8.1.04.01 - Depósitos e Cauções

- Se houver controle no grupo 7.1.1 e 8.1.1 – deve conferir com os saldos apresentados na conta de ativo e passivo;
- Verificar se não houve a finalização da obra ou serviço para devolução dos valores, ou aplicação desse caução!



Almoxarifado X Contabilidade



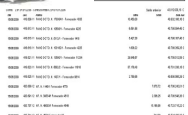
✓ Relatório Setor de Almoxarifado = Razão do Almoxarifado;

✓ Conferir o saldo final de cada grupo de Almoxarifado e ajustar, se necessário;

✓ Em caso de ausência de controle de Almoxarifado, a Contabilidade fará a escrituração do documento com os saldos existentes no Setor Responsável.

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.5.1.01 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos Ou Convenções	10000	10000
2.1.8.8.1.04.01 - Depósitos e Cauções	10000	10000

Patrimônio X Contabilidade



- Saldo de depreciação/amortização não pode ser superior ao Principal.

Consórcios Públicos



- Solicitar os Balanços;
- Atualizar o investimento do município;
- Conferir 7 e 8, para apuração das despesas com pessoal, com saúde, com educação, e eventual insuficiência financeira.

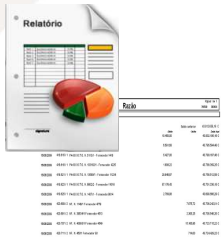
**Departamento Pessoal X
Contabilidade**

[illegible]

- ✓ Itens a serem conferidos:
- Reconhecimento por competência Férias (passivo) e 13º salário e encargos;
- Compensação no RGPS do SF e SM;
- Saldo de salário a pagar.



Parcelamento de Dívidas de Obrigações Legais

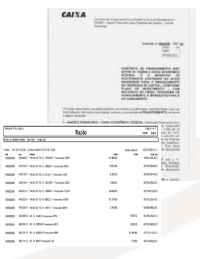


- Relatório de Parcelamento = Razão do Parcelamento da Dívida
- O Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), prevê que essas obrigações deverão compor o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL), para fins dos limites de endividamento do ente.



Operações de Crédito/Financiamentos x Contabilidade

- Conferir o contrato com instituições financeiras = Razão das contas de passivo de operações de crédito e financiamentos
- ✓ Verificar o registro do contrato em contas das classes 7 e 8 do PCASP e adequada classificação no PC e PNC;
- ✓ Conferir as parcelas liberadas do financiamento durante o ano e os encargos (juros e atualização monetária) pré ou pós fixados;
- ✓ Checar se o registro da amortização da dívida está contabilizada apropriadamente (pagamento das parcelas acordadas);
- ✓ Contabilização adequada dos juros.





Depósitos e Consignações



- 2.1.8.8.1.01 - Consignações
- 2.1.8.8.1.02 - Garantias
- 2.1.8.8.1.03 - Depósitos Judiciais
- 2.1.8.8.1.99 - Outros Valores Restituíveis

- Verificar se os valores apresentados nessas contas, são os valores que serão pagos no próximo mês, ou do que realmente consta em aberto.
- ✓ Eventual saldo *Devedor*, que não puder ser conciliado/ajustado deve ser transferido **transitoriamente** para o Ativo Circulante.



Contratos X Contabilidade

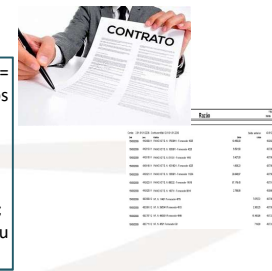


ATENÇÃO

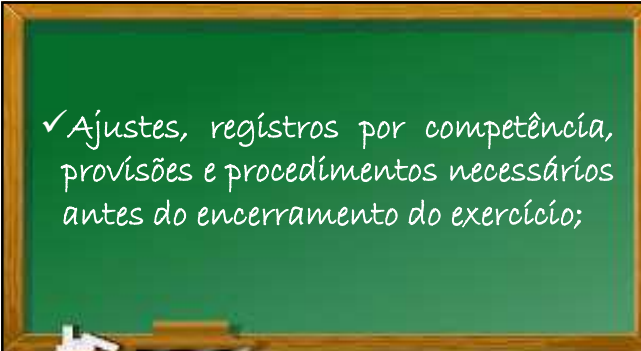
✓ Relatório Setor de Contratos = Razão da Conta Contábil Grupo de Atos Potenciais com status de A Executar;

✓ Itens a serem conferidos:

- Valores de contratos a Executar Ativos;
- Valores de Contratos a Executar Passivos;
- Conferir os valores com o Licitacon ou sistema equivalente;



Item	Valor	Descrição
1	1000	Contrato de prestação de serviços
2	2000	Contrato de prestação de serviços
3	3000	Contrato de prestação de serviços
4	4000	Contrato de prestação de serviços
5	5000	Contrato de prestação de serviços
6	6000	Contrato de prestação de serviços
7	7000	Contrato de prestação de serviços
8	8000	Contrato de prestação de serviços
9	9000	Contrato de prestação de serviços
10	10000	Contrato de prestação de serviços



✓ Ajustes, registros por competência, provisões e procedimentos necessários antes do encerramento do exercício;



Circulante e Não Circulante

As contas do Ativo e do Passivo precisam ser reclassificadas considerando os critérios de curto e longo prazo estabelecidos pelo MCASP.

- **Curto Prazo (Circulante):** o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.
- **Longo Prazo (Não Circulante):** o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.



A transferência de saldo, entre circulante e não circulante, poderá ser efetuada, mês a mês. Ou no mínimo, antes de serem efetuadas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.



Procedimentos Relativos a Despesa

Passivo por Competência -

Critérios Inscrição Restos a Pagar

Fornecedores – Contrato/Empenho

Inscrição em Restos a Pagar
(Processados ou Não Processados)

Passivos com retenções e liquidados
(IPC 11)



Procedimentos Relativos a Despesa

Passivo por Competência – Em Liquidação



Luz, água, telefone
(conta não recebida)



Prestação de Serviços e obras
de contratos cujas despesas
não foram liquidadas mas
serviços foram prestados

Patrimonial:
D VPD ou Ativo
C Passivo Circulante

Orçamentário:
D 6.2.2.1.1 Crédito Disponível
C 6.2.2.1.3.01 Crédito Emp. a Liquidar
D 6.2.2.1.3.01 Crédito Emp. a Liquidar
C 6.2.2.1.3.02 Crédito Emp. em Liquidação

Controle:
D 8.2.1.1.1.01 DDR – Disponíveis para o exercício
C 8.2.1.1.2.01 DDR – Comp. por empenho - a liquidar
D 8.2.1.1.2.01 DDR – Comp. por empenho - a liquidar
C 8.2.1.1.2.02 DDR – Comp. por empenho - em liquidação



Dívida Ativa – Ajustes para Perdas para

Fins de Encerramento

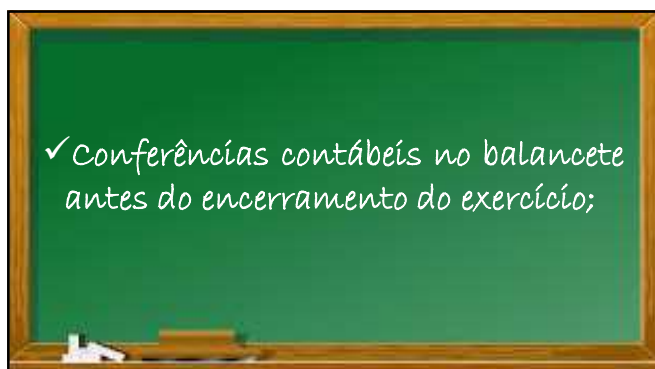
- Inscrição da dívida ativa tributária e não tributária (verificar legislação local);
- Reclassificação dos créditos a curto e a longo prazo, conforme metodologia própria, ou (sugestão), pela **média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios**;
- **Ajuste para perdas prováveis da dívida ativa**, podendo ser adotada a metodologia sugerida nas versões antigas do MCASP, baseada na média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa;
- Atualização dos créditos já inscritos (em anos anteriores) na dívida ativa tributária e não tributária, de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente;
- Ajustar/Encerrar os registros efetuados nas contas de controle das Classes 7 e 8 do PCASP (conforme orientações da IPC 03 da STN).



Contabilização da Provisão Matemática Previdenciária

- A cada encerramento de exercício, essa provisão deverá ser revisada de acordo com a Avaliação Atuarial anual (Cálculo Atuarial).
- De acordo com a avaliação poderá ocorrer o aumento ou a reversão da provisão matemática previdenciária.

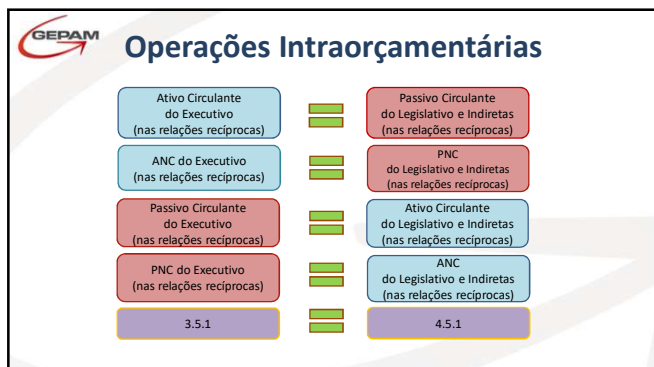






Limites Constitucionais e Legais

- Analisar o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Gastos com Educação – 25%);
- Verificar o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Gastos com Saúde – 15%);
- Conferir a aplicação dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do Magistério (70% do Fundeb);
- Receita Corrente Líquida (RCL) e Gastos com Pessoal.



GEFAM **Conferência Geral**

- Conferência do movimento a débito e a crédito;
 - ✓ Analisar as contas do AC e PC que não possuem movimentos;
 - ✓ Conferir com o PCASP se o saldo da conta está com o atributo adequado (P ou F);
 - ✓ Evitar registros indevidos;
- Conferência dos saldos finais a débito e a crédito;
 - ✓ Evitar saldos Invertidos;
 - ✓ Analisar saldos Irrisórios.

Ativo = Natureza Devedora
Passivo = Natureza Credora

OBS: Contas de Ativo e Passivo que apresentarem saldo invertido, devem ser reclassificadas.

GEFAM **Contas Contábeis** X **Atributos de S.F.**

P P	=	Reconhecimentos por competência (13 ^o , férias, créditos a receber, parcelamentos, etc.) Ajustes contábeis entre contas contábeis "P" (almoxarifado, patrimônio, apropriação da despesa, etc.)
F F	=	Pagamentos extraorçamentários (salário família, maternidade, retenções, consignações, etc.) Pagamentos que já passaram pela execução orçamentária (fornecedores, precatórios, salários, encargos, etc.)
P F	=	Execução Orçamentária (Receita Orçamentária ou Despesa Orçamentária) Exceções: utilização das contas 3.5.1 e 4.5.1



5º Dígito - Consolidação

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Necessidade

Solução

Segregar os valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação. Identificar os saldos recíprocos.

Utilização do 5º nível (Subtítulo) das classes 1, 2, 3 e 4 do PCASP (contas de natureza patrimonial):
X . X . X . X . **X** . XX . XX



O PCASP restringiu o detalhamento do 5º nível às contas relevantes para fins de consolidação, e seu uso é **obrigatório**. As demais contas **poderão** ser detalhadas no 5º nível caso o ente entenda necessário.

1 CONSOLIDAÇÃO

2 INTRA OFSS

3 / 4 / 5 INTER OFSS

Fonte: STN



Conferência Balancete de Verificação com os Demais Relatórios



Balancete da Receita

Balancete da Despesa

Relatório de Restos a Pagar



Conferência entre balancete: Receita x de Verificação




Balancete da Receita

Balancete de Verificação

Valor Previsto

Valor Arrecadado

Diferença



5.2.1.1 – Previsão Inicial da Receita

6.2.1.2 – Receita Realizada

6.2.1.1 – Receita a Realizar



Conferência entre balancete: Despesa x de Verificação



Balancete da Despesa  Balancete de Verificação



Saldo Inicial	5.2.2.1.1 - Dotação Inicial
Empenhado até o mês	6.2.2.1.3 - Crédito Utilizado
(- anulações até o mês)	
Liquidado até o mês	6.2.2.1.3.03 - Crédito Emp. Liq a Pagar
Pago até o mês	6.2.2.1.3.04 - Crédito Emp. Liq. Pago
Saldo Disponível	6.2.2.1.1 Crédito Disponível



Saldo da Conta Contábil 5.2.2.1.3 - Dotação Adicional por Fonte

➤ Deve apresentar saldo Zeroado
 ➤ Contrapartida de todas as contas contábeis do grupo 5.2.1.1.3.99

5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Compreende o somatório dos valores da dotação adicional por fonte de recursos.
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior.
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00	EXCESSO DE APROVECAÇÃO	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja excesso de arrecadação.
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, arrolados em lei.
5.2.2.1.3.04.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja operações de crédito autorizadas.
5.2.2.1.3.05.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja a reserva de contingência.
5.2.2.1.3.06.00.00.00.00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	Compreende/Registra os valores de alterações da lei orçamentária com controle por origem de crédito.
5.2.2.1.3.07.00.00.00.00	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	Compreende/Registra os valores pertinentes aos créditos adicionais abertos cuja origem de recursos sejam os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficaram sem despesa correspondente.
5.2.2.1.3.09.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Compreende/Registra o cancelamento / remanejamento de dotações para abertura de créditos adicionais.



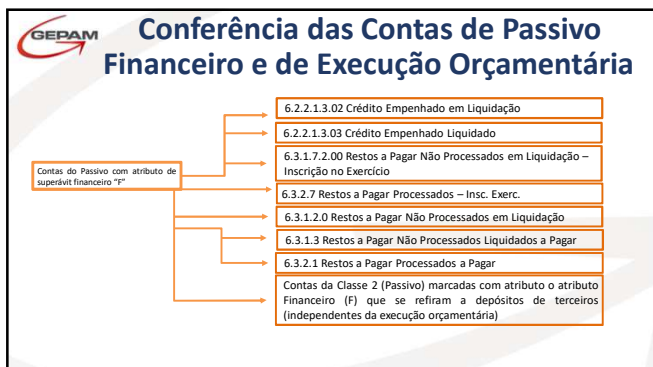
Conferência entre Relatório de RP e Balancete de Verificação

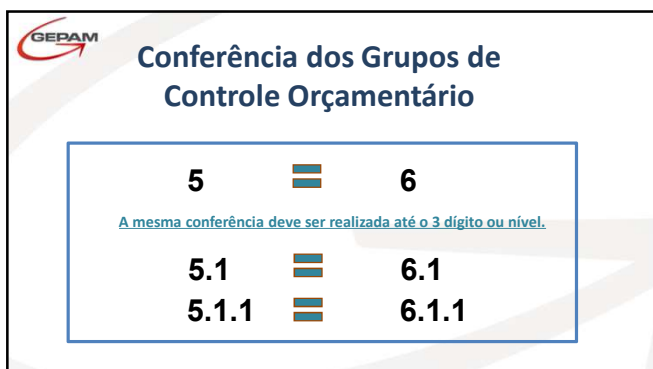


Relatório de Restos  Balancete de Verificação



Saldo Anterior RP não Proc.	5.3.1.1 RP NP Inscritos
Saldo Anterior RP Proc.	5.3.2.1 RP Proc. Inscritos
Anulação RP não Proc.	6.3.1.9 RP NP Cancelados
Anulação RP Proc.	6.3.2.9 RP Cancelados
Liquidação	6.3.1.3 RP NP Liquidados a Pagar
Pagamento RP não Proc.	6.3.1.4 RP NP Pagos
Pagamento RP Proc.	6.3.1.4 RP NP Pagos
	6.3.2.2 RP Pagos









Cálculo sobras do duodécimo

Caixa e Equivalentes de Caixa

(+) Ativos Financeiro (contas contábeis atributo "F")*

(-) Restos não processados (6.3.1.1+ 6.3.1.3)

(-) Restos Processados (6.3.2.1)

(-) Valores Restituíveis (2.1.8.8)

(-) **Inscrição de Restos de 2024 (Empenhado - Pagos)**

= Zero ou saldo das contas 1.1.3 "F"*

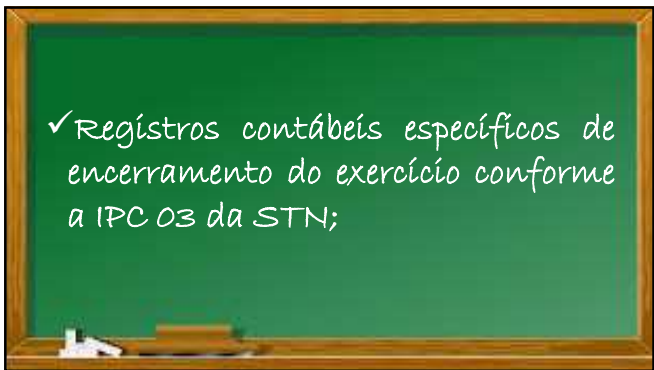
* Só posso levar as contas "F" do ativo, que são cobertura dos pagamentos dos restos a pagar, seja os já inscritos ou os que serão inscritos.



Prova Real - Saldo 8.2.1.1.1 Legislativo

8.2.1.1.1 = Zero

8.2.1.1.3 = a soma das contas 1.1.3 "F"



✓ Registros contábeis específicos de encerramento do exercício conforme a IPC 03 da STN;



Encerramento das VPD's e VPA's

Resultado Patrimonial

Débito 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas	Débito 2.3.7.1.X.01 - Superávit ou Déficit do Exercício
Crédito 2.3.7.1.X.01 - Superávit ou Déficit do Exercício	Crédito 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Todas as contas escrituráveis das classes de VPA e VPD que possuam saldo serão encerradas em contrapartida à conta **2.3.7.1.X.01 - Superávit ou Déficit do Exercício** do Patrimônio Líquido, obedecendo a classificação em 5º nível. (Item 24 IPC 03).



Conferência da conta contábil

2.3.7.1.x.03 - Ajuste de Exercícios Anteriores

Os registros extemporâneos devem consignar, nos seus históricos, as datas efetivas das ocorrências e a razão do atraso.

Os registros, bem como a transferência para a conta de superávit ou déficit de exercícios anteriores deverá observar o quinto dígito.

2.3.7.1.X.03

Ajustes Exercícios Anteriores

 Troca de critérios Contábeis
  Erro Contábil

No final de 2024 o saldo deve ser apenas os ajustes realizados no exercício de 2024!

No mês "00" de 2024: D ou C: 2.3.7.1.X.02 – Superávit ou Déficit de Exercícios anteriores.



Encerramento das Contas de Controle da Execução da Receita Orçamentária

D - 6.2.1.2.0.00 – Receita Realizada


C - 6.2.1.3.0.00 – (-) Deduções da Receita Orçamentária (conta sintética)
C - 5.2.1.1.1.00 – Previsão Inicial da Receita Bruta

D - 6.2.1.1.0.00 – Receita a Realizar


C - 5.2.1.2.1.00 – Previsão Adicional da Receita (Conta Sintética)
C - 5.2.1.1.1.00 – Previsão Inicial da Receita Bruta

D - 5.2.1.1.2.00 – (-) Previsão de Deduções da Receita (sintética)


C - 5.2.1.1.1.00.00.00 – Previsão Inicial da Receita Bruta



Encerramento da despesa separado por dotação inicial e por créditos adicionais

Encerramento da Despesa:
D 6.2.1.1.1 Crédito Disponível
C 5.2.2.1.1 Crédito Inicial

Encerramento da conta Dotação Adicional por Tipo de Crédito:
D 6.2.1.1.1 Crédito Disponível
C 5.2.2.1.2.xx Dotação Adicional por Tipo de Crédito

A mesma situação deve ocorrer para o encerramento das contas Contábeis dos grupos 6.2.2.1.2 – Crédito Indisponível e 6.2.2.1.3 Crédito Utilizado.



Encerramento da despesa somente por crédito inicial

Encerramento da conta Dotação Adicional por Tipo de Crédito:
D 5.2.2.1.1 Crédito Inicial
C 5.2.2.1.2.xx Dotação Adicional por Tipo de Crédito

Encerramento da Despesa:
D 6.2.2.1.1 Crédito Disponível
C 5.2.2.1.1 Crédito Inicial

A mesma situação deve ocorrer para o encerramento das contas Contábeis dos grupos 6.2.2.1.2 – Crédito Indisponível e 6.2.2.1.3 Crédito Utilizado.



Encerramento do controle da dotação adicional por fonte

As contas pertencentes ao grupo 5.2.2.1.3 serão zeradas em contrapartida a conta contábil 5.2.2.1.3.99 – Valor Global da Dotação Adicional por Fonte.

Encerramento Controle Dotação Adicional por Fonte – Cancelamento de Dotações
D: 5.2.2.1.3.09.00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES
C: 5.2.2.1.3.99.00 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE

Encerramento Controle Dotação Adicional por Fonte – Superávit Financeiro de Exercício Anterior
D: 5.2.2.1.3.99.00 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE
C: 5.2.2.1.3.01.00 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
C: 5.2.2.1.3.02.00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
C: 5.2.2.1.3.03.00 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
C: 5.2.2.1.3.04.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
C: 5.2.2.1.3.05.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA


TCE/RS está conferindo os PL e Decretos por tipo de fonte e confrontando com os saldos apresentados na 5.2.2.1.3.



Encerramento RP não Processados

2023
5.3.1 – Inscrição de RP não Processados
5.3.1.1 – RP não Processados Inscritos
5.3.1.2 – RP não Processados – Exerc. Anteriores

6.3.1 – Execução de RP não Processados
6.3.1.1 – RP não Processados a Liquidar
6.3.1.2 – RP não Processados em Liquidação
6.3.1.3 – RP não Processados Liquidados a Pagar
6.3.1.4 – RP não Processados Pagos

2022, 2021, etc.
5.3.1.7 – RP não Processados – Inscr. no Exercício
Encerramento RP Não Processados, inscritos em 2023, e pagos em 2024:
D 6.3.1.4 RP Não Processados Pagos
C 5.3.1.1 RP Não Processados Inscritos

6.3.1.9 – RP não Processados
Encerramento RP Não Processados, inscritos em exercícios anteriores, e pagos em 2024:
D 6.3.1.4 RP Não Processados Pagos
C 5.3.1.2 RP Não Processados Exerc. Anteriores



Encerramento RP não Processados

Encerramento dos restos a pagar Não Processados, inscritos no exercício de 2023, e cancelados em 2024:
D 6.3.1.9 RP Não Processados Cancelados
C 5.3.1.1 RP Não Processados Inscritos

Encerramento dos restos a pagar Não Processados, inscritos em exercícios anteriores e cancelados em 2024:
D 6.3.1.9 RP Não Processados Cancelados
C 5.3.1.2. RP Não Processados - Exercícios Anteriores



Encerramento RP Processados

2023

2022, 2021, 2020

5.3.2 – Inscrição de RP Processados	6.3.2 – Execução de RP Processados
5.3.2.1 – RP Processados Inscritos	6.3.2.1 – RP Processados a Liquidar
5.3.2.2 – RP Processados – Exerc. Anteriores	6.3.2.2 – RP Processados Pagos
5.3.2.7 – RP Processados – Inscr. no Exercício	6.3.2.7 - RP Processados – Inscr. no Exercício

Encerramento dos Restos a Pagar Processados, inscritos em 2023, e pagos em 2024:
D 6.3.2.2 RP Processados Pagos C 5.3.2.1 RP Processados – Inscritos

Encerramento dos Restos a Pagar Processados, inscritos em exercícios anteriores, e pagos em 2024:
D 6.3.2.2 RP Processados Pagos C 5.3.2.2 RP Processados – Exerc. Anteriores



Encerramento RP Processados

Encerramento dos Restos a Pagar Processados, inscritos em 2023 e cancelados em 2024:
D 6.3.2.9 RP Processados Cancelados
C 5.3.2.1 RP Processados – Inscritos

Encerramento dos Restos a Pagar Processados, inscritos em Exercícios Anteriores e cancelados em 2024:
D 6.3.2.9 RP Processados Cancelados
C 5.3.2.2 RP Proc. – Exercícios Anteriores



Transferência de RP Inscritos para RP Exercícios Anteriores

2023

5.3.1 – Inscrição de RP não Processados

2024

5.3.1.7 – RP não Processados – Inscr. no Exercício

5.3.1.1 – RP não Processados Inscritos

5.3.1.2 – RP não Processados – Exerc. Anteriores

5.3.1.7 – RP não Processados – Inscr. no Exercício

5.3.2 – Inscrição de RP Processados

5.3.2.1 – RP Processados Inscritos

5.3.2.2 – RP Processados – Exerc. Anteriores

5.3.2.7 – RP Processados – Inscr. no Exercício

D 5.3.1.2 RP Não Processados - Exercícios Anteriores

C 5.3.1.1 RP Não Processados Inscritos

Encerramento da conta 5.3.2.2 - Restos a Pagar Processados Inscritos:

D 5.3.2.2 RP Processados - Exercícios Anteriores

C 5.3.2.1 RP Processados Inscritos



Encerramento do Controle de RP Não Processado Liquidado

D 6.3.1.3 RP Não Processados Liquidados a Pagar

C 6.3.2.1 RP Processados a Pagar

D 5.3.2.1 RP Processados Inscritos

C 5.3.1.1 RP Não Processados Inscritos



Atenção, a mudança de restos não processados liquidados somente poderá ocorrer no final do exercício e não durante!!



Encerramento de Contas de Controle da Administração Financeira

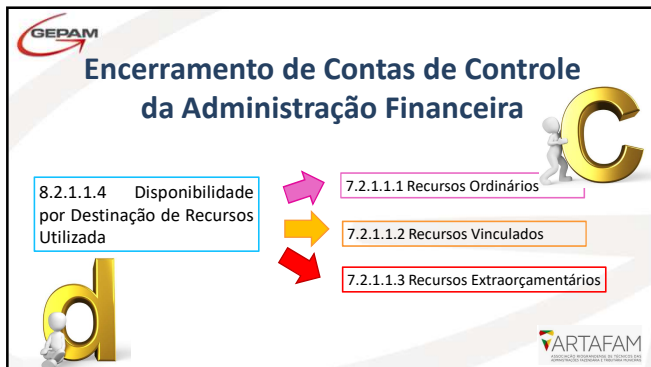


8.1.1/2.x.x.xx.02 - Contratos Executados



7.1.1/2.x.x.xx.02 - Contratos





Conferência das Contas da Administração Financeira

Grupo 7.2 e 8.2	Confere com:
7.2.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa + Ativo Financeiro
7.2.1.1.3	Saldo da conta contábil 2.1.8.8
8.2.1.1.1	Superávit Financeiro
8.2.1.1.2	Saldo da 6.3.1.1 - Restos não Processados
8.2.1.1.3.01	Saldo da 6.3.2.1 - Restos Processados
8.2.1.1.3.02	Saldo da conta contábil 2.1.8.8

Conferência da Conta 8.2.1.1.1 por Fonte de Recurso

Conferência da Disponibilidade por Destinação Recursos	R\$
Superávit Financeiro Anterior (AF Anterior - PF Anterior)	
(+) Receita Orçamentária	
(+) Transferência Financeira Recebido	
(-) Despesa Empenhada	
(-) Transferência Financeira Concedida	
(+) Cancelamento de Restos não Processados	
(+) Cancelamento de Restos Processados	
Total da Conta Contábil 8.2.1.1.1	

Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = saldo da 8.2.1.1.1.



Conferência da Conta 8.2.1.1.1 por Fonte de Recurso



Na abertura do exercício, existe um registro contábil específico para a conta contábil de Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR transferindo a conta de recursos disponíveis para o exercício para a conta de recursos de exercícios anteriores.

D 8.2.1.1.1.01.00 Recursos Disponíveis para o Exercício
C 8.2.1.1.1.02.00 Recursos de Exercícios Anteriores

A fim de controlar o superávit financeiro por fonte de recurso.



Encerramento das demais contas de controles devedores e credores

Consórcios Públicos

7.5.0	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.5	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
7.5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.5.2	EXEC. PREST. CONTAS DE COM. PÚBLICO
7.5.3	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	8.5.2.1	A. COMPROVAR
7.5.3.1	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	8.5.2.2	EM INADIMPLENCIA
7.5.3.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.5.2.3	A. APROVAR
7.5.3.3	EXEC. DE RP NÃO PROC. EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.5.2.4	APROVADOS
7.5.3.4	EXEC. DE RP PROC. EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.5.2.5	IMPUGNADOS
7.5.3.5	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	8.5.2.6	CONCLUÍDOS
7.5.3.6	OPER. DE CRÉD. CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	8.5.3	CONSOLIDAÇÃO DA EXEC. DO CONSÓRCIO
7.5.3.7	DÍVIDA CONS. REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	8.5.3.1	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO
		8.5.3.3	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
		8.5.3.4	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS



Encerramento do controle dos consórcios

D: 8.5.2.4.0.00 Aprovados
C: 7.5.2.0.0.00 Prestação de Contas Consórcio Público

D: 8.5.2.6.0.00 Concluídos
C: 7.5.2.0.0.00 Prestação de Contas Consórcio Público

D: 8.5.3.1.0.00 Valores Transferidos por Contrato de Rateio
C: 7.5.3.0.0.00 Consolidação da Execução do Consórcio

D: 8.5.3.2.1.00 Crédito Empenhado a Liquidar
D: 8.5.3.2.2.00 Crédito Empenhado em Liquidação
D: 8.5.3.2.3.00 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
D: 8.5.3.2.4.00 Crédito Empenhado Pago
C: 7.5.3.0.0.00 Consolidação da Execução do Consórcio



Encerramento das demais contas de controle



8. Devolvidos
8. Recebidos
8. Baixados
8. Aprovados
8. Concluídos
8. Cancelados



7. Respectiva conta do grupo a que se refere



Contas Contábeis que podem apresentar saldo após o encerramento

- ✓ 5.3.1.2.0.00 RP Não Processados - Exercícios Anteriores
- ✓ 5.3.2.2.0.00 RP Processados - Exercícios Anteriores
- ✓ 5.3.1.7.0.00 RP Não Processados - Inscrição no Exercício
- ✓ 5.3.2.7.0.00 RP Processados - Inscrição no Exercício
- ✓ 6.3.1.1.0.00 RP Não Processados a Liquidar
- ✓ 6.3.1.2.0.00 RP Não Processados em Liquidação
- ✓ 6.3.1.3.0.00 RP Não Processados Liquidados a Pagar
- ✓ 6.3.1.7.1.00 RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício
- ✓ 6.3.1.7.2.00 RP Não Processados em Liquidação - Inscrição no Exercício
- ✓ 6.3.2.1.0.00 RP Processados a Pagar
- ✓ 6.3.2.7.0.00 RP Processados - Inscrição no Exercício



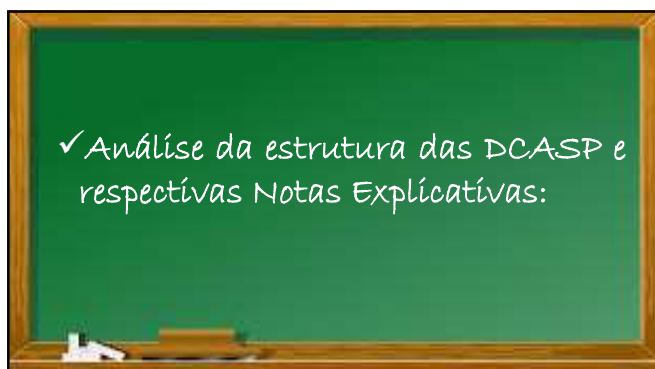
Contas Contábeis que podem apresentar saldo após o encerramento

- ✓ 7.1.1 Atos Potenciais Ativos
- ✓ 7.1.2 Atos Potenciais Passivo
- ✓ 7.2.1.1.1 Recurso Ordinário
- ✓ 7.2.1.1.2 Recurso Vinculado
- ✓ 7.2.1.1.3 Recurso Extraorçamentário
- ✓ 7.3 Dívida Ativa
- ✓ 7.4 Riscos Fiscais
- ✓ 7.5 Consórcios Públicos
- ✓ 7.9 Outros Controles



Contas Contábeis que podem apresentar saldo após o encerramento

- ✓ 8.1.1 Execução dos Atos Potenciais Ativos (a executar/ em execução)
- ✓ 8.1.2 Execução dos Atos Potenciais Passivos (a executar/ em execução)
- ✓ 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recursos
- ✓ 8.2.1.1.2 Comprometida por Empenho
- ✓ 8.2.1.1.3 Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
- ✓ 8.2.1.1.4 Disponibilidade Utilizada
- ✓ 8.3 Execução da Dívida Ativa
- ✓ 8.4 Execução dos Riscos Fiscais
- ✓ 8.5 Execução dos Consórcios Públicos
- ✓ 8.9 Outros Controles



✓ Análise da estrutura das DCASP e respectivas Notas Explicativas:



Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

*As demonstrações devem estar acompanhadas pelos Anexos Obrigatórios e Notas Explicativas.



Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Cada componente das demonstrações contábeis deve ser identificado claramente, devendo ser apresentados os seguintes dados de forma destacada e repetida, se necessário, para a devida compreensão das informações apresentadas:

- o nome da entidade às quais as demonstrações contábeis se referem;
- se as demonstrações contábeis se referem a uma entidade individual ou a um grupo de entidades;
- data de encerramento do período a que se referem ou o período a que se refere o conjunto das demonstrações contábeis;
- moeda de apresentação; e
- nível de arredondamento utilizado na apresentação dos valores nas demonstrações contábeis.



Balanco Orçamentário (Anexo 12)

Regulamentações: NBCT SP 11, IPC 07 e na Portaria nº 438/2012

- Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
- As receitas são apresentadas conforme a classificação por natureza e as despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza e funcional.
- Único demonstrativo que não precisa conter a saldo do exercício anterior.
- Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias deverá ser apresentado em notas explicativas.
- Possui quadros auxiliares, que compõe o demonstrativo.

Anexos:
a.Quadro Principal
b.Quadro dos Restos Não Processados
c.Quadro dos Restos Processados



Balanco Orçamentário (Anexo 12)

1. Quadro Principal

Receitas		Previsão		Receitas Realizadas (b)			Saldo (c)=(b)-(a)
	Previsão Inicial	Atualizada (a)					
Soma da Receita							
Déficit			Despesa Empenhada maior que Receita Realizada				
TOTAL							

Despesas		Dotação		Despesas Empenhadas (f)		Despesas Liquidadas (g)		Despesas Pagas (h)		Saldo da Dotação (i)=(e)-(f)
	Dotação Inicial (d)	Atualizada (e)								
Soma da Despesa										
Superávit										
TOTAL										



Balanco Orçamentário (Anexo 12)

1. Quadro Principal

Linhas	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Critérios (Informação Complementar da Conta Contábil)	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
			Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
			Critérios (contas contábeis)					
			5.3.1.2.0.00.00 + 5.3.1.3.0.00.00 + 5.3.1.4.0.00.00 (-) 6.3.1.6.0.00.00	5.3.1.1.0.00.00				
L1	Despesas Correntes	(L2+ L3+ L4)						
L2	Pessoal E Encargos Sociais	ND: 3.1.00.00						
L3	Juros E Encargos Da Dívida	ND: 3.2.00.00						
L4	Outras Despesas Correntes	ND: 3.3.00.00						
L5	Despesas De Capital	(L6+ L7+ L8)						
L6	Investimentos	ND: 4.4.00.00						
L7	Inversões Financeiras	ND: 4.5.00.00						
L8	Amortização Da Dívida	ND: 4.6.00.00						
L9	TOTAL	(L1+ L5)						



Balanco Orçamentário (Anexo 12)

2. Quadro dos Restos Não Processados

Linhas	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Critérios (Informação Complementar da Conta Contábil)	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
			Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
			Critérios (contas contábeis)					
		5.3.1.2.00.00 + 5.3.1.3.00.00 + 5.3.1.6.00.00 (-) 6.3.1.6.00.00	5.3.1.1.00.00	6.3.1.3.00.00	6.3.1.4.00.00	6.3.1.9.00.00		
L1	Despesas Correntes	(L2+ L3+ L4)						
L2	Pessoal E Encargos Sociais	ND: 3.1.00.00						
L3	Juros E Encargos Da Dívida	ND: 3.2.00.00						
L4	Outras Despesas Correntes	ND: 3.3.00.00						
L5	Despesas De Capital	(L6+ L7+ L8)						
L6	Investimentos	ND: 4.4.00.00						
L7	Inversões Financeiras	ND: 4.5.00.00						
L8	Amortização Da Dívida	ND: 4.6.00.00						
L9	TOTAL	(L1+ L5)						



Balanco Orçamentário (Anexo 12)

3. Quadro dos Restos Processados

Linha	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Critérios (Informação Complementar da Conta Contábil)	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f= (a+b-c-d)
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
			Critérios (Contas Contábeis)				
			5.3.2.2.0.00.00 + 5.3.2.6.0.00.00 (-) 6.3.2.6.0.00.00	5.3.2.1.0.00			
L1	Despesas Correntes	(L2+ L3+ L4)					
L2	Pessoal E Encargos Sociais	ND: 3.1.00.00					
L3	Juros E Encargos Da Dívida	ND: 3.2.00.00					
L4	Outras Despesas Correntes	ND: 3.3.00.00					
L5	Despesas De Capital	(L6+ L7+ L8)					
L6	Investimentos	ND: 4.4.00.00					
L7	Inversões Financeiras	ND: 4.5.00.00					
L8	Amortização Da Dívida	ND: 4.6.00.00					
L9	TOTAL	(L1+ L5)					



Balanço Financeiro (Anexo 13)

Regulamentações: NBC T SP 11; IPC 06; Portaria nº 438/2012.

- O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:
- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
 - (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
 - (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.
- As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.



Balanço Financeiro (Anexo 13)

1. Quadro Principal

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Recursos Não Vinculados		
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Vinculados ao RPPS		
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV)		



Balanço Financeiro (Anexo 13)

1. Quadro Principal

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			Receita Orçamentária (VII)		
Recursos Não Vinculados			Recursos Não Vinculados		
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)			Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Vinculados ao RPPS			Recursos Vinculados ao RPPS		
Transferências Financeiras Recebidas (II)			Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)			Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)			Pagamentos Extraorçamentários (X)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamento de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo do Exercício Anterior (VI)		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV)			TOTAL (VII) = (I + II + III + IV)		



Balanço Financeiro (Anexo 13)

2. Quadro Anexo

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
L1	Ordinária	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L2	Vinculada	(L3 + L4 + L5 + L6 + L7 + L8)	(L3 + L4 + L5 + L6 + L7 + L8)		(L3 + L4 + L5 + L6 + L7 + L8)	(L3 + L4 + L5 + L6 + L7 + L8)	
L3	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L4	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L5	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L6	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L7	Recursos Vinculados à Seguridade Social	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L8	Outras Destinações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L9	TOTAL	(L1 + L2)	(L1 + L2)		(L1 + L2)	(L1 + L2)	



Balanço Patrimonial (Anexo 14)

NBC TSP 11; IPC 04; Portaria nº 438/2012.

- Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) e é estruturado em:

Ativo: compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis.

Subdividem-se em:

Ativo Circulante:

- (a) estarem disponíveis para realização imediata;
(b) tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Ativo Não Circulante:

Os demais ativos devem ser classificados como não circulante.



Balanço Patrimonial (Anexo 14)

Passivo: compreende as obrigações assumidas pelas entidades para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, **bem como as provisões**.

Subdividem-se em:

Passivo Circulante:

Passivos que correspondem a valores exigíveis no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivos que correspondem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Passivo Não Circulante:

Os demais ativos devem ser classificados como não circulante.

Os valores de Ativo e Passivo são apresentados em níveis sintéticos, no 3º ou no 4º nível do PCASP e líquidos da deduções. Portanto, as contas dedutoras não são apresentadas.



Balanco Patrimonial (Anexo 14)

NBC TSP 11; IPC 04; Portaria nº 438/2012.

➤ **Patrimônio Líquido:** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, evidenciando o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

a. Quadro Principal;

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c. Quadro das Contas de Compensação; e

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



Balanco Patrimonial (Anexo 14)

1. Quadro Principal

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Créditos a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		-	-
VPD pagas antecipadamente		-	-
Total do Ativo Circulante		-	-
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		-	-
Investimentos Temporários a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-
VPD pagas antecipadamente		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado		-	-
Intangível		-	-
Total do Ativo Não Circulante		-	-
TOTAL DO ATIVO		-	-



Balanco Patrimonial (Anexo 14)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante			
Obrigações Trlb. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Obrigações de Reparações a Outros Entes	-	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	-
Total do Passivo Circulante	-	-	-
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trlb. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
Resultado Diferido	-	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-	-
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	-	-	-
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-



Balço Patrimonial (Anexo 14)

2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Saldo Final das contas contábeis de atributo financeiro "F".

Saldo Final 2.1.8.8,2.1.8.9 "F" restos processados a pagar e restos não processados a pagar.

PL menos restos não processados

Linha	Campo	Contas Contábeis
L1	ATIVO	(L2 + L3)
L2	Ativo Financeiro	Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (F), excluídas as contas intra
L3	Ativo Permanente	Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (F), excluídas as contas intra
L4	PASSIVO	(L5 + L6)
L5	Passivo Financeiro	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar), excluídas as contas intra
L6	Passivo Permanente	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P), excluídas as contas intra
L7	Saldo Patrimonial	(L1 - L4)



Balço Patrimonial (Anexo 14)

3. Quadro das Contas de Compensação

Linha	Campo	Contas Contábeis
L1	Atos Potenciais Ativos	(L2 + L3 + L4 + L5)
L2	Garantias e Contra garantias recebidas	8.1.1.1.0.00.00 (somente saldo a executar)
L3	Direitos Convenientes e outros instrumentos congêneres	8.1.1.2.0.00.00 (somente saldo a executar)
L4	Direitos Contratuais	8.1.1.3.0.00.00 (somente saldo a executar)
L5	Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00 (somente saldo a executar)
L6	Atos Potenciais Passivos	(L7 + L8 + L9 + L10)
L7	Garantias e Contra garantias concedidas	8.1.2.1.0.00.00 (somente saldo a executar)
L8	Obrigações convenientes e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00 (somente saldo a executar)
L9	Obrigações contratuais	8.1.2.3.0.00.00 (somente saldo a executar)
L10	Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00 (somente saldo a executar)

Contas de Compensação: compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio



Balço Patrimonial (Anexo 14):

4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Código da fonte	Campo	Contas Contábeis
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
<Código da fonte>	<Descrição da fonte>	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
(-)	(-)	
Total		= somatório das contas acima

- Elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
- O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.



Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

Regulamentação: IPC 05

- Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
- Portanto, o saldo dessa demonstração deve, obrigatoriamente, ser igual ao saldo final do somatório das contas 2.3.7.1.X.01.00 – Superávit/Déficit do Exercício.



Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Transferências e Delegações Recebíveis		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		
Tributárias		
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		



Fluxos de Caixa (Anexo 18)

Regulamentação: IPC 08

Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- (a) **das operações:** compreende os ingressos (receitas originárias e derivadas), os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
 - (b) **dos investimentos:** inclui à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.
 - (c) **dos financiamentos:** inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.
- A Demonstração do Fluxo de Caixa deve ser apresentada pelo método direto.



Fluxo de Caixa (Anexo 18)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos		0,00
Receitas Derivadas e Originárias		-
Transferências Correntes Recebidas	Transferências Recebidas através da Receita Orçamentária	-
Outros Ingressos Operacionais		-
Desembolsos		0,00
Pessoal e demais Despesas	Despesa Paga	-
Juros e Encargos da Dívida	Transferências Concedida através da Despesa Orçamentária	-
Transferências Concedidas		-
Outros Desembolsos Operacionais		-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		0,00

Coluna a Crédito contas contábeis 2.1.8.8, 1.1.3 "F" e 1.1.4.1 "F", mais saldo final da 4.5.1.

Coluna a Débito contas contábeis 2.1.8.8, 1.1.3 "F" e 1.1.4.1 "F", mais saldo final da 3.5.1, perdas nos investimentos.



Fluxo de Caixa (Anexo 18)

BAL REC NR 2.1 e 2.3	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Ingressos	0,00
	Alienação de Bens	
BAL DESP NR 4.4 e 4.5	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
	Desembolsos	0,00
	Aquisição de Ativo Não-Circulante	
BAL REC NR 2.1	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
	Ingressos	0,00
	Operação de Crédito	
BAL DESP NR 4.6	Desembolsos	0,00
	Amortização da Dívida	
	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
	APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00



Fluxo de Caixa (Anexo 18)

Demonstração dos Fluxos de Caixa: possui quadros anexos

Quadro 1 - Receitas Derivadas e Originárias;
Quadro 2 - Transferências Recebidas e Concedidas;
Quadro 3 - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
Quadro 4 - Juros e Encargos da Dívida.



Os valores constantes nos quadros auxiliares devem conferir com o valor apresentado de forma sintética no quadro principal.



Notas Explicativas – CTSP 2/2024



O que são?

São informações adicionais e relevantes às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, assim, são consideradas parte integrante das mesmas.

Em junho/2024, foram disponibilizadas as orientações para a elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis na parte pública, através da edição do CTSP 2.



Notas Explicativas – CTSP 2/2024



Finalidade?

Facilitar a compreensão das DCASP a seus usuários, melhorar a evidência das informações contábeis, afim de torná-las:

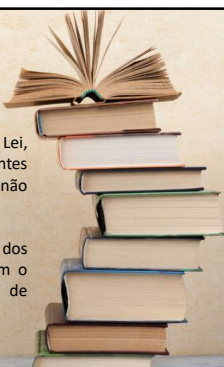
- ✓ Claras
- ✓ Sintéticas
- ✓ Objetivas

Notas Explicativas

Conteúdo?

Informações de qualquer natureza exigidas por Lei, Normas Contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas DCASP.

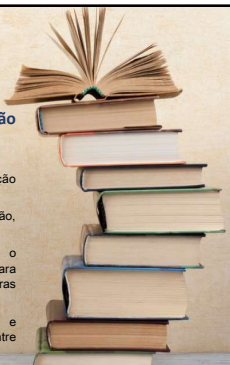
No setor público, ainda há a predominância dos dados orçamentários e fiscais, porque medem o desempenho da gestão e o cumprimento de obrigações legais (limites e tetos).



Notas Explicativas

Estabelecendo as informações para evidênciação nos Balanços!!!

- 1) Definir a informação que será selecionada para evidênciação (Verificação da materialidade);
- 2) Estabelecer o nível de detalhe apropriado para a divulgação, buscando evitar a sobrecarga de informação;
- 3) Considerar a natureza da informação e não somente o montante (valor), pois a evidênciação pode ser importante para governabilidade, impacto futuro, sociedade entre outras naturezas;
- 4) Simplificar a escrita e, para facilitar a compreensão e comparação, utilizar quadros, tabelas, gráficos, cabeçalhos entre outros.





Notas Explicativas – CTSP 2/2024

Estrutura:

- Apresentação de forma sistemática;
- Cada item/quadro/conta a que se aplique a nota explicativa deverá estar apresentando referência.
 - a. Informações Gerais;
 - b. Resumo das práticas contábeis significativas, indicando a conformidade com as NBCs TSP;
 - c. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas DCASP, por ordem sequencial de cada demonstração e de rubrica que se apresentam;
 - d. Outras informações relevantes.
 - e. Pequenos saldos podem ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor do respectivo grupo de contas.



Balanço Orçamentário

- Regime Orçamentário: Regime Misto, receitas conforme regime de caixa e despesas conforme o regime de empenho.
- O que houve de receitas e despesas intraorçamentárias.
- Quanto foi repassado a título de Duodécimo ao Poder Legislativo.
- O que houve de abertura de créditos adicionais: especial, suplementar e extraordinários.
- O que houve de abertura de créditos adicionais através do superávit financeiro.
- Quanto de restos foram inscritos no exercício corrente e de restos não processados e de restos processados.



Balanco Orçamentário

- Valor recebido de transferência intraorçamentária e valores de repasses realizados.
- A reserva de contingência serviu para cobertura de riscos fiscais (identificar) ou para a abertura de crédito.
- A Entidade adotou o critério de (não) demonstrar os restos a pagar não processados liquidados em contas específicas, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.



Balanco Financeiro

- O que houve de dedução da receita.
- Eventuais ajustes relacionados à contas financeiras que impactem significativamente o Balanco Financeiro.
- Perdas de investimentos.



Balanco Patrimonial

- Créditos a curto e longo prazo foram registrados conforme o princípio da competência no exercício?
- Critério utilizado para contabilização da Dívida Ativa Tributária (no Ativo Circulante e não Circulante).
- O método utilizado para contabilização do ajuste para perdas em Dívida Ativa.
- No exercício foram constituídos também outros ajustes para perdas e correspondentes critérios.
- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras.
- Os investimentos em participações são compostos por participação em E os métodos de avaliação utilizados.



Balanco Patrimonial

IMOBILIZADO:

- Foi realizado inventário? Quais as principais consequências?
- Se houve reavaliação, reduções a valor recuperável e critérios.
- Caso tenha se iniciado o registro de depreciações, indicar o mês de início e critérios.
- Indicar se foram registradas perdas e baixas de bens por mudanças de critérios para incorporação patrimonial (exemplo, a baixa de bens cadastrados como patrimônio e que passaram para o controle de relação-carga).
- Os bens recebidos em doação foram avaliados através de (...)



Balanco Patrimonial

- Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina, férias, licenças e encargos, (não) foram estimadas (se foram, indicar os critérios)
- De que compõem-se de contratos e obrigações exigíveis a longo prazo.
- De que constituem-se as provisões para contingências legais e tributárias.
- As provisões matemáticas previdenciárias foram registradas com base em Demonstrativo de Cálculo Atuarial realizado até a competência ____/____.
- Os ajustes, decorrentes de omissões e erros de exercícios já encerrados foram efetuados na conta de Resultados de Exercícios Anteriores, foram decorrentes de (...).



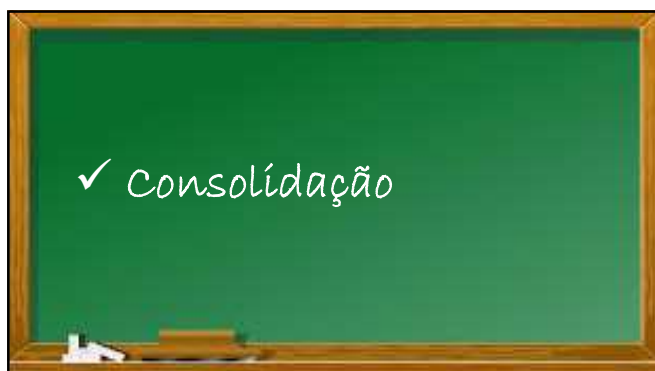
Demonstração das Variações Patrimoniais

- Destacar situações como provisões efetivadas, baixas de investimentos relevantes, receita e destinação relativa a alienação de bens.
- Perdas nos investimentos.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

- Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato.
- Transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens, arrendamento financeiro, direito de construção.
- Receita e despesa extraorçamentária que influenciam as disponibilidades e o grupo que foram consideradas.
- Eventuais ajustes relacionados à contas financeiras que impactem significativamente a Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Perdas nos Investimentos.



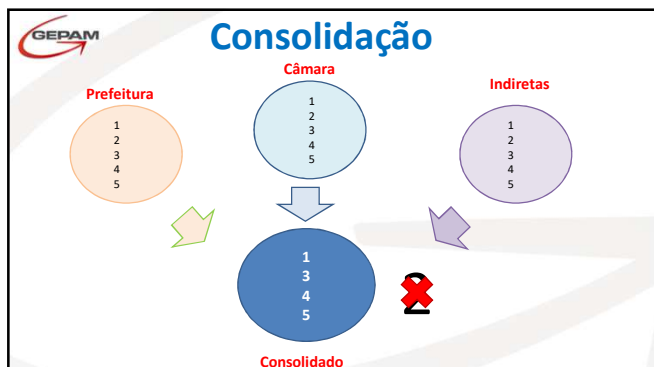


Consolidação

É o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.



- 1 – Consolidação
- 2 – Intra-OFSS
- 3 – Inter-OFSS - União
- 4 – Inter-OFSS – Estado
- 5 – Inter-OFSS - Municípios



Um dos maiores prêmios que você pode receber no seu trabalho, é a consciência de que está dando o seu melhor.

Dica do dia:
*'Faça o melhor que puder.
Seja o melhor que puder.
O resultado virá na mesma
proporção de seu esforço.'*
@Franciscato

OBRIGADA!

GEPAM
@gepamconsultoria
GEPAM – Gestão Pública
(11) 91050-0743
gepam@gepam.adm.br

Daiana Vier
@daivier
gepam@gepam.adm.br
(18) 3521- 5386

GEPAM
